

3- CHERLY NUNES RAMALHO, RG 44.255.236-1-SSP/SP, para exercer o cargo Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Relatórios e Estatística, da Ouvidoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, vaga 11512, constante do Decreto 59.496/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de agosto de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 508, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002366-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO, RF 859.391.4, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12335, constante da Lei 16.974/18, do Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de agosto de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 509, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002366-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a senhora JENIFFER CAROLINE LUIZ, RF 881.130.0, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15710, constante da Lei 16.974/18, do Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de agosto de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 510, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002366-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - JOÃO CARLOS FOGANHOLO, RF 561.336.1, vínculo 2, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Referência Saúde do Trabalhador Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 10386, constante do Decreto 57.857/17.

2 - MARIA LUCIA DOS SANTOS, RF 502.563.0, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 10760, constante do Decreto 57.857/17.

3 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RF 637.150.7, vínculo 1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 10052, constante do Decreto 57.857/17.

4 - MARIA DA GLORIA CAMARGOS DE SOUSA, RF 632.434.7, vínculo 2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 9481, constante do Decreto 57.857/17.

5 - PATRICIA DEBORA NEVES MARTINS, RF 794.630.9, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester - Dr Arlindo Gennari, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 9836, constante do Decreto 57.857/17.

6 - MEIRE HIROKO UEHARA, RF 812.624.1, vínculo 3, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 9811, constante do Decreto 57.857/17.

7 - LENY HASIMOTO, RF 584.816.4, vínculo 2, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretária Municipal da Saúde, vaga 9938, constante do Decreto 57.857/17.

8 - ROSELI ROSA CUNHA, RF 839.658.2, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Faturamento, da Gerência Técnica Contábil - Financeira, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretária Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10 e das Leis 13.766/04 e 16.122/15, artigo 97, § 3º.

9 - ELIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, RG 18.156.104-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, artigo 2º, inciso I e 47.107/06.

10 - PAULO ANDRÁDE BACETI, RF 833.675.0, vínculo 1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, artigo 2º, inciso I, 47.107/06, artigo 6º e da Lei 16.122/15.

11 - SIMONE MAGALHÃES NUNES COSTA, RF 616.290.8, vínculo 3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, artigo 2º, inciso I e 47.107/06.

12 - GUARACY ARAUJO DE OLIVEIRA, RF 831.533.7, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, DAS-09, da Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, artigo 2º, inciso I e 47.107/06.

13 - JOÃO EDUARDO CHARLES, RF 562.206.9, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, artigo 2º, inciso I e 47.107/06.

14 - JOSIANE MOTTA E MOTTA, RF 831.831.0, vínculo 1, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretária Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, artigo 2º, inciso I e 47.107/06, artigo 6º e da Lei 16.122/15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de agosto de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0002455-4 - DASA. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Diagnósticos da América S.A., CNPJ nº 61.486.650/0001-83 (doc. 031583201) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 031598626), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 90.000 (noventa mil) kits de coleta de amostras biológicas e serviço de logística para viabilização do processamento dos exames para a COVID-19 pela metodologia PCR-RT, conforme descrito na proposta de doc. 031583201, pela Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 211, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6074.2019/0000826-2

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NORDESTINA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designa para integrar o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina, criado pela Lei 15.408, de 11 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto 53.535, de 12 de novembro de 2012, os seguintes representantes do Poder Público e entidades da sociedade civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
I- Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Titular: Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368.9
Suplente: Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494.4
Titular: Regina Célia da Silveira Santana, RF 858.565.2
Suplente: Vera Lúcia Costa Velozo, RF 780.143.2
II- Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Titular: Irlas Maria Bezerra, RF 749.066.6
Suplente: Vanessa Ribeiro de Souza, RF 749.911.6
III- Secretária Municipal de Cultura
Titular: Antonia Soares Andre de Sousa, RF 504.650-5;
Suplente: Cicero Alves Cordeiro, RF 838.574-2
IV- São Paulo Turismo - SPTuris
Titular: Jair Lopes, RF 8714
Suplente: Fernanda Ascar de Albuquerque, RF 8144.
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I- Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino
Titular: Alberto Sabino de Oliveira, RG 3.666.795-X
Suplente: Rosângela Sabino Farias, RG 23.855.693-1
II- Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP)
Titular: Francisca Chaves Rodrigues, RG 7.442.522-5
Suplente: Carlos Roberto de Freitas Pereira, RG 9.264.492-2
III- Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SIN-DIARTES)
Titular: José Carlos dos Santos, RG 15.810.916-8
Suplente: Terezinha Rodrigues Simões, RF 21.486.147-8
IV- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação
Titular: Francisco Pereira de Sousa Filho, RG 9.501.003-8
Suplente: Pedro Pereira de Sousa, RG 10.681.762-0
V- Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências
Titular: Antonio Marcos Moura Lima, RG 20.314.693-1
Suplente: Daniela de Fátima Bontempi Fonseca, RG 22.098.223-5
VI- União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN)
Titular: Manoel Moreira Júnior, RG 22.662.374-4
Suplente: José Cândido da Silva, RG 36.932.500-X
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2017-0.084.870-0 – SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA – Atualização da Declaração de Utilidade Pública – À vista das manifestações da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 12520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto 59000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA", CNPJ 52.168.804/0001-06, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 54635, de 26 de novembro de 2013.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o disposto na Portaria 10 de 19 de fevereiro de 2015 que designa os Inspetores de Disciplina nos termos do Decreto 50.031 de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132 de 21 de outubro de 2008.

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO(9CL) as disposições do Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008, que prevê que a **apuração preliminar será realizada pelo Inspetor de Disciplina da Unidade onde ocorreram os fatos,**

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do mesmo Decreto prevê que os Inspetores de Disciplina serão designados por portaria devidamente publicada,

CONSIDERANDO as transferências por necessidade de serviço de Inspetores de Disciplina, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter atualizada a relação de Inspetores de Disciplina,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria 10/SMSU.G/2015 para incluir como Inspetores de Disciplina:
576.868.3 Marco Antonio Santos Bittencourt
623.695.2 Joel Cipriano de Lima
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Segurança Urbana, aos 04 de agosto de 2020.

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário Municipal de Segurança Urbana

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6029.2020/0005486-4 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Manifestação de interesse em Doar, art. 4º, inciso III do Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018. - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro no artigo 538 e seguintes da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil), Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 55.152/14, e artigo 4º, inciso III, do Decreto municipal 58.102/18, **AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento em doação, feita pela empresa **CURSOS PREMIUM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 35.573.045/0001-30, de 02 (Dois) Cursos, um com o objetivo de uma breve análise da nova Lei de Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19), e o outro com a Síntese de tipos penais durante o período de pandemia COVID-19.**

Os referidos Cursos terão a duração de 05 horas/aula cada, e serão desenvolvidas em até 08 semanas. O valor estimado é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e será oferecido para aproximadamente 5.000 (cinco mil acessos), de participantes da Guarda Civil Metropolitana.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0011566-9 - Secretária Municipal Segurança Urbana. - Atestado de Capacitação Técnica. - No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal do Contrato e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.780.665/0001-26, referente ao Processo Administrativo 6029.2019/0006169-9, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) licenças de softwares, para atender às necessidades indicadas pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, nos termos da Requisição de doc. 021806573 e Termo de Referência (doc. 026106234), que fizeram parte do referido processo, mediante o recolhimento de preço público(9CL), constante no Decreto Municipal 59.160 de 26 de dezembro de 2019 no item 10.1.2 – código 8288.**

6029.2020/0010683-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de dispenser para álcool em gel tipo totem para as necessidades da Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25 de 15 de junho de 2020 e alterações, **AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e aprovo o edital, bem como o anexo de empenho de doc. 031554811 para a aquisição de 68 (sessenta e oito) dispensers para álcool em gel, tipo totem com reservatório auto suportável, a serem utilizadas pela Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias (RF. 685.412.5) - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 11/20.**

6029.2019/0002110-7 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/SMSU/2020, **AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e aprovo o edital link 031464218 para a aquisição de 70 (setenta) conjuntos de agasalho em tecido 100% poliamida de microfibra para os ciclistas da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de link 029944485 e Termo de Referência de 030747122, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II - **Nos termos do Decreto 46.662/05, DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias – RF: 685.412.5. - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020.**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002795-1

Assunto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP), com fornecimento de SIM Crads (Chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento nas Leis Municipal nº 13.278/2002, 17.260/2020 e 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL PARA 12 MESES**, objetivando a contratação de empresa especializada em SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP), com fornecimento de SIM Crads (Chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.243.3013.2.15 7.33.90.39.00.00 .

3 –**DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 023/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº 6039.2016/0000113-0

Assunto: Reserva de Transferência referente a Locação de equipamentos de informática, com fornecimento de software, peças de reposição e instalação, incluindo os serviços de manutenção presencial - Conselho Tutelar do Distrito do Ipiranga e Sacomã

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação doc.SEI 031400797, **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" - Subprefeitura Ipiranga - Conselho Tutelar Ipiranga e Sacomã , Unidade Orçamentária 53.10, em relação a contratação de Prestação

de Serviços de Locação de equipamentos de informática com fornecimento de software, peças de reposição e instalação, incluindo os serviços de manutenção presencial para a Subprefeitura Ipiranga para referente ao período de 01/07/2020 a 30/09/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.3 9.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p , no valor total de R\$ 3.995,70 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Retificação do Despacho, por ter sido com incorreção, publicado em 04/08/2020 – pág.03.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000400-6 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

I - Considerando os elementos que constam neste processo administrativo 6065.2020/0000400-6 e no exercício da minha competência legal conforme Portaria, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº. 10.513/1988 e a Portaria SF nº. 77/2019, o pagamento de 02 (duas) inscrições para o curso online de Instrumentos de Medida de Tecnologia Assistiva Validados no Brasil, nos dias 08/08/2020 a 15/08/2020 para as Servidoras Públicas RENATA BELUZZO BORBA RF 779.759.1, Comissionada e CAMILA DE MENEZES TAVARES RF 826.738.3, Comissionada, perfazendo o total de 800,00 (oitocentos reais);

II - O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

III - O recurso necessário para a cobertura da presente despesa encontra-se reservado, conforme Nota de Reserva nº 43.389, razão pela qual **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação e Pagamento, no valor total expresso no item I supra, em nome da servidora pública, RENATA BELUZZO BORBA RF 779.759.1, que será a responsável pela prestação de contas acerca da referida diária, repassando o valor da Servidora Pública CAMILA DE MENEZES TAVARES RF 826.738.3, que será responsável pela prestação de contas acerca do pagamento do referido curso online, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2100.3.3.90.14.00.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 10/2020 – SMSUB /ABAST

Dispõe sobre a fiscalização por parte dos Agentes Vistores nos Equipamentos de Abastecimento, tais como, Mercados Municipais, Sacolões e Centrais de Abastecimento, no que diz respeito às medidas de segurança sobre a Covid 19, sobre o uso geral de máscaras de proteção facial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO - ABAST, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 17, do Decreto nº 58.596 de 07 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 41.425/01, 59.298/20, 59.473/20 e 59.283/20 e Portaria PREF 696/20, e Decretos Estaduais nº 64.881/20, 64.994/20 e 65.044/20, que regulamenta o período de quarentena e a retomada gradual das atividades dos estabelecimentos de comércio e de serviços localizados na Cidade de São Paulo

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer diretrizes administrativas e operacionais para a fiscalização dos procedimentos adotados pelos Equipamentos de Abastecimento do Município de São Paulo para combater a Pandemia, respeitando o procedimento, condições e diretrizes estabelecidas nos referidos Decretos.

RESOLVE:

Art. 1º – Os Agentes Vistores lotados na Supervisão de Feiras Livres – SFL, do Departamento de Abastecimento – ABAST, da Secretária das Subprefeituras – SMSUB, deverão obrigatoriamente fiscalizar e aplicar as penalidades devidas constantes na legislação em vigor referente ao abastecimento na cidade de São Paulo, em especial o Decreto Municipal 41.425/01, 59.473/20, Portarias nº SMSUB/ABAST 77/08, SMSUB/ABAST 11/10, SMSUB/ABAST 51/12, SMSUB/ABAST 9/20, bem como na legislação supramencionada, também, nos Equipamentos de Abastecimento no Município de São Paulo, quais sejam: Mercados Municipais, Sacolões e Centrais de Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

SEI 6012.2019/0000423-4

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do ATSI e Ratificação da Despesa, no exercício da competência a mim conferida pela Portaria 014/ SMSUB/2019, em especial das disposições contidas no artigo 17, do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, **AUTORIZO** EMISSÃO DE EMPENHO e PAGAMENTO de despesas de EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA a favor da REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 78.931.474/0001-44, referente a prestação de serviços de instalação do switch ethernet, a nota fiscal 00004.498 do exercício de 2018 – no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) contido no processo SEI nº 6012.2019/0000423-4, onerando a dotação: 12.10.04.126.3011.2818.33.90.92.00.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/PORTARIA Nº 45/ SMSUB/2020